



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 772

SESSÃO ORDINÁRIA DE 5/9/2016

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Bot. 5 / 5 / 2016
PRESIDENTE

Considerando que moradores procuraram este Vereador solicitando benfeitorias no trecho elevado, de aproximadamente 130 (cento e trinta) metros, da Avenida Conde de Serra Negra, na altura do número 1173, no Jardim Cristina;

Considerando que, segundo moradores locais, é comum veículos pesados, do tipo "caminhões carregados", trafegarem pela localidade;

Considerando que, em razão de possuir uma camada "fina" de pavimentação asfáltica e de estar localizado na parte de cima do barranco, referido trecho não suporta o trânsito de veículos pesados;

Considerando que, em virtude de existir um buraco no meio-fio, está ocorrendo infiltração de água no barranco e, em alguns lugares, a massa asfáltica está se soltando;

Considerando que, além de diversos transtornos, supracitada situação causa preocupação aos moradores e pessoas da localidade, que temem que com o trânsito de veículos pesados, possa ocorrer o "desmoronamento" do barranco, assim,

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **JOÃO CURY NETO**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, informar sobre a possibilidade de que sejam instaladas placas de "*Proibido Trânsito de Veículos Pesados*" no trecho elevado, de aproximadamente 130 (cento e trinta) metros, da Avenida Conde de Serra Negra, na altura do número 1173, no Jardim Cristina, bem como que sejam efetuados serviços de recapeamento asfáltico e reparo do meio-fio existente no local, visando atender ao anseio de moradores do referido trecho e demais pessoas que circulam pela localidade.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de setembro de 2016.

Vereador Autor **CARLOS TRIGO**
PDT